

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 24.04.2019, às 11h, no auditório do Centro Empresarial Itaú Unibanco, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Piso Guajuviras, em São Paulo (SP).

MESA: Leila Cristiane Barboza Braga de Melo – Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues – Secretário.

QUORUM: Acionistas representando 92,27% das ações ordinárias e 29,08% das ações preferenciais do capital da Companhia.

PRESENÇA LEGAL: Administradores da Companhia, membros do Conselho Fiscal e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Publicado no “Valor Econômico”, em 25.03.2019 (p. C3), 26.03.2019 (p. C7) e 27.03.2019 (p. C3), e no “Diário Oficial do Estado de São Paulo – Caderno Empresarial”, em 23.03.2019 (p. 79), 26.03.2019 (p. 262) e 27.03.2019 (p. 111).

AVISO AOS ACIONISTAS: Dispensada a publicação conforme faculta o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76.

VOTO A DISTÂNCIA: Divulgado o mapa de votação sintético consolidando os votos proferidos a distância, o qual foi entregue aos acionistas, antes do início da Assembleia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

1. Informado aos acionistas que a ata será lavrada na forma sumária.
2. Aprovada a publicação da ata com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, §2º, da Lei 6.404/76, e autorizada, também, a dispensa da leitura do “Mapa de Votação Consolidado” e dos documentos referentes à pauta por terem sido amplamente divulgados e disponibilizados aos acionistas e ao mercado.
3. Registrada a realização de apresentação aos acionistas pela área de Relações com Investidores sobre os resultados da companhia no último ano.
4. Aprovados o Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2018, acompanhados dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, os quais foram publicados em 21.02.2019 no jornal “Valor Econômico” (pp. E13 a E26) e no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” (pp. 4 a 32). O

Balço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao semestre encerrado em 30.06.2018 foram publicados no jornal “Valor Econômico” em 07.08.2018 (pp. E5 a E18).

4.1. Registrado recebimento de Manifestação de Voto do acionista Carlos Alexandre Gentil Philomeno Gomes, na forma do anexo.

5. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2018, no valor total de R\$ 21.945.387.723,27, da seguinte forma:

a) R\$ 1.097.269.386,16 para a conta de Reserva Legal; e

b) R\$ 20.848.118.337,11 para o pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, conforme faculdade prevista no art. 9º da Lei 9.249/95, sendo R\$ 19.618.362.655,83 o valor líquido de tributos. Registrado que parte do valor corresponde ao dividendo obrigatório e parte a dividendos extraordinários e, ainda, que o seu pagamento já foi integralmente efetuado.

5.1 Homologadas as deliberações do Conselho de Administração relativas ao pagamento antecipado aos acionistas dos dividendos e juros sobre capital próprio imputados ao valor do dividendo obrigatório de 2018, e também dos dividendos e juros sobre capital próprio complementares declarados em 30.07.2018, 29.11.2018 e 04.02.2019, todos efetivamente pagos.

5.2 Ratificada a distribuição de R\$ 2.819.064.000,00 a título de dividendos à débito da conta de Reserva Estatutária de Lucros.

5.3 Aprovada a destinação de R\$ 4.491.698,87 à Reserva Estatutária de Lucros, referentes aos dividendos prescritos durante o exercício.

6. Registrado que o Conselho de Administração foi avaliado de forma colegiada e individual e que, diante do seu bom desempenho durante o período, bem como da assiduidade de seus membros nas reuniões, e, ainda, da aderência aos requisitos de elegibilidade da Política de Indicação de Administradores, o acionista majoritário propôs o provimento de 11 cargos no órgão, mediante a **reeleição** de forma individual da Sra. ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA e dos Srs. ALFREDO EGYDIO SETUBAL, FÁBIO COLLETTI BARBOSA, GUSTAVO JORGE LABOISSIÈRE LOYOLA, JOÃO MOREIRA SALLES, JOSÉ GALLÓ, MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI, PEDRO LUIZ BODIN DE MORAES, PEDRO MOREIRA SALLES, RICARDO VILLELA MARINO e ROBERTO EGYDIO SETUBAL, todos adiante qualificados, para o próximo mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2020, de modo que o Conselho de Administração permanecerá sendo composto por:

ALFREDO EGYDIO SETUBAL, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 6.045.777-6, CPF 014.414.218-07, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1.938, 5º andar, Bela Vista, CEP 01310-942;

ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA, brasileira, casada, pedagoga, RG-SSP/SP 13.861.521-4, CPF 066.530.828-06, domiciliada em São Paulo (SP), na Rua Fradique Coutinho, 50, 11º andar, Pinheiros, CEP 05416-000;

FÁBIO COLLETTI BARBOSA, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 5.654.446-7, CPF 771.733.258-20, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, Torre Norte, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132;

GUSTAVO JORGE LABOISSIÈRE LOYOLA, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/DF 408.776, CPF 101.942.071-53, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Estados Unidos, 498, Jardim América, CEP 01427-000;

JOÃO MOREIRA SALLES, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 33.180.899-7, CPF 295.520.008-58, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4440, 16º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132;

JOSÉ GALLÓ, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RS 6011890834, CPF 032.767.670-15, domiciliado em Porto Alegre (RS), na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, 7º andar, Jardim do Salso, CEP 91410-400;

MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 3.082.364-X, CPF 700.536.698-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, Torre Norte, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132;

PEDRO LUIZ BODIN DE MORAES, brasileiro, casado, economista, RG-IFP/RJ 03.733.122-0, CPF 548.346.867-87, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), na Avenida Ataulfo de Paiva, 1.100, 2º andar, Leblon, CEP 22440-035;

PEDRO MOREIRA SALLES, brasileiro, casado, banqueiro, RG-SSP/SP 19.979.952-0, CPF 551.222.567-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, Torre Norte, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132;

RICARDO VILLELA MARINO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 15.111.115-7, CPF 252.398.288-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, Torre Norte, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; e

ROBERTO EGYDIO SETUBAL, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 4.548.549-5, CPF 007.738.228-52, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, Torre Norte, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132.

7. Na sequência, a Assembleia aprovou os seguintes registros:

7.1 Todos os eleitos para o Conselho de Administração: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do CMN e no art. 3º da Instrução 367/02 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), incluindo as

declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da sociedade; e (ii) serão investidos em seus cargos após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”); e

7.2 A dispensa pela Assembleia da observância ao disposto no inciso I do parágrafo 3º do art. 147 da Lei 6.404/76, nos termos do parágrafo 3º, do art. 2º da Instrução 367/02 da CVM, em relação ao Sr. José Galló, pois no âmbito de sua atuação no Conglomerado Renner possui cargo de administrador na Renner Administradora de Cartões de Crédito Ltda.

7.3 Em atendimento às melhores práticas de governança corporativa, os Conselheiros Fábio Colletti Barbosa, Gustavo Jorge Laboissière Loyola, José Galló, Marco Ambrogio Crespi Bonomi e Pedro Luiz Bodin de Moraes são considerados membros independentes do Conselho de Administração.

8. Aprovada a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual. Foram (i) reeleitos por indicação do acionista majoritário, como membros efetivos, os Srs. **ALKIMAR RIBEIRO MOURA**, brasileiro, divorciado, economista, RG-SSP/SP 5.342.714-2, CPF 031.077.288-53, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Itapeva, 474, 11º andar, Bela Vista, CEP 01332-000 e **JOSÉ CARUSO CRUZ HENRIQUES**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 4.329.408, CPF 372.202.688-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Pacaembu, 1.962, Pacaembu, CEP 01234-001; e, como suplentes, os Srs. **JOÃO COSTA**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 4.673.519, CPF 476.511.728-68, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Dr. Abílio Martins de Castro, 75, Jardim Marajoara, CEP 04663-110, e **REINALDO GUERREIRO**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, RG-SSP/SP 6.156.523-4, CPF 503.946.658-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e (ii) eleitos por indicação da acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, na qualidade de detentora de ações preferenciais, como membro efetivo, o Sr. **EDUARDO AZEVEDO DO VALLE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-Detran/RJ 03.483.261-8, CPF 598.809.967-04, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro (RJ), na Rua Joathur Bueno, 190, Barra da Tijuca, CEP 22631-160; e como suplente a Sra. **DEBORA SANTILLE**, brasileira, casada, Administradora, RG SSP/SP 16.490.485-2, CPF 119.092.178-24, domiciliada em São Paulo (SP), na Rua da Consolação, 3064, Apto. 210, Bloco C - Cerqueira César, CEP: 01416-000. Os membros acima mencionados que comporão o Conselho Fiscal da Sociedade terão mandato até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2020.

9. Registrada a apresentação, pelos eleitos para o Conselho Fiscal, dos documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas no art. 162 da Lei 6.404/76.

10. Aprovada a proposta de fixação do montante global de R\$ 380.000.000,00 para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, referente ao exercício social de 2019, independentemente do ano em que os valores forem efetivamente atribuídos ou pagos ou reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia. Esse valor poderá ser

pago em moeda corrente nacional, em ações da Companhia ou em outra forma que a administração considerar conveniente.

11. Para os membros do Conselho Fiscal, aprovada a proposta de remuneração mensal individual de R\$ 15.000,00 para os membros efetivos e de R\$ 6.000,00 para os membros suplentes.

VOTOS A DISTÂNCIA: Registrado o recebimento de 624 boletins de voto a distância, no período compreendido entre 25.03 a 17.04.2019, que foram devidamente computados e estão consolidados no Mapa Final de Votação.

QUORUM DAS DELIBERAÇÕES: As deliberações foram tomadas por maioria de votos, conforme consta no Mapa Final de Votação anexo à ata e que detalha os percentuais de aprovação, rejeição e abstenção de cada matéria deliberada na Assembleia.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e resumo do relatório do Comitê de Auditoria. Ainda, arquivada na sede e autenticada pela Mesa da Assembleia, a Proposta do Conselho de Administração disponibilizada em 22.03.2019, Mapas de Votação, os Votos e as Manifestações de Voto apresentados por acionistas da Companhia.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 24 de abril de 2019. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga de Melo – Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues – Secretário.

ALEXSANDRO BROEDEL

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores

**DECLARAÇÃO DE VOTO/PROTESTO DE ACIONISTA NÃO
CONTROLADORA NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO ITAÚ
UNIBANCO HOLDING S.A.**

CARLOS ALEXANDRE GENTIL PHILOMENO GOMES, CPF 192.595.573-72, RG 746.651 – SSP/CE, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, com residência na **Rua Tiburcio Cavalcante, 2150/10andar – Cep:60.125-101 - email: alexandre@philomenogomes.com.br**, (o “Acionista”), na qualidade de acionista não controlador do **ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.** (a “Companhia”), conforme assinatura lançada na lista de presença de acionistas e, nos termos do artigo 130 da Lei 6.404/76 (a “LSA”), vem solicitar que o presente Voto/Protesto seja recebido, numerado, autenticado pela mesa, e que seja feita a devida menção ao mesmo na Ata da presente Assembléia Geral Ordinária, bem como seja arquivado na sede da Companhia, nos seguintes termos:

*DA NECESSIDADE DE ESCLARECIMENTOS QUANTO AOS CRITÉRIOS DE
CONTINGENCIAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS*

2. Ao longo das últimas Assembléias Gerais Ordinárias ocorridas nos últimos anos (2007 a 2018), ininterruptamente, o Acionista vem tentando obter da Companhia e dos Auditores Independentes, esclarecimentos sobre quais os critérios de contingenciamentos adotados em relação a Processos Judiciais, em especial naqueles envolvendo a Companhia e um de seus acionistas – **PHILOMENO IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S.A. (notadamente o Processo 583.00.2008.227576-1, que tramitou na 9ª Vara Cível do Foro Central desta Capital).**

3. Tal processo, apesar de sua relevância financeira, foi tratado pela Diretoria da Companhia como processo irrelevante (contingência remota) e, portanto, nunca foi discutido na Assembléia de Acionistas, tampouco foi objeto de rubrica contábil específica e/ou nota explicativa.

4. Vale frisar que o referido caso só foi resolvido mediante acordo extrajudicial, conforme noticiado nos autos da Ação Anulatória nº 583.00.2008.227576-1, portanto, ressalta-se, que o simples fato de ter sido resolvido através de acordo, já coloca-se em xeque a irrelevância afirmada.

5. A preocupação do Acionista se torna mais relevante, já que o mesmo já anunciou em Assembléias anteriores a existência de uma outra ação judicial contra a Companhia (Processo nº 583.00.2009.229838-5, em tramitação na 39ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, estando atualmente no STJ), cujo objeto é praticamente o mesmo do processo antes mencionado e fruto de acordo, mas que até a presente data, a despeito dos reiterados pedidos de esclarecimentos, nunca obteve qualquer explicação sobre os critérios utilizados para o contingenciamento da referida ação judicial por parte da Companhia.

DEVER DA COMPANHIA INFORMAR SEUS ACIONISTAS

6. A considerar que foi realizado acordo judicial pela Companhia no **Processo nº 583.00.2008.227576-1** e a similaridade deste outro **processo (583.00.2009.229838-5)**, é de se questionar se a aplicação do critério para contingenciamento foi uniforme. Afinal, o Código das melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa dispõe como princípio básico o da Equidade que *“caracteriza-se pelo tratamento justo de todos os sócios e demais partes interessadas (stakeholders). Atitudes ou políticas discriminatórias, sob qualquer pretexto, são totalmente inaceitáveis”*.

7. Ainda na linha do disposto pelo IBGC, em seu Código, é princípio básico de uma gestão que respeita a governança corporativa a Transparência, definida como: *“Mais do que obrigação de informar é o desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis e regulamentos. A Adequada transparência resulta em um clima de confiança, tanto internamente quanto nas relações da empresa com terceiros. Não deve restringir-se ao desempenho econômico-financeiro, contemplando também os demais fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial e que conduzem à criação de valor.”*

8. Aqui se faz necessário reiterar que, por oportunidade das Assembléias Gerais realizada nos últimos anos, este Acionista se fez presente, sempre apresentando à Companhia suas solicitações de esclarecimentos quanto aos critérios de contingenciamento do **Processo nº 583.00.2008.227576-1. Ocorre que o Acionista nunca recebeu qualquer resposta ou esclarecimento da direção ou de qualquer órgão da Companhia.**

9. **Diante do exposto requer à administração social e, também, aos auditores independentes presentes, ao amparo do Art. 134, §1º da LSA1, explicações por escrito sobre os critérios de contingenciamento do processo 583.00.229838-5, em trâmite perante a 39ª Vara Cível do Foro Central desta Capital e sobre sua qualificação pelos assessores legais (se de perda provável, possível ou remota), no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.**

10. Nesta esteira, o Acionista solicita, ainda:

- (i) *Apresentação de explicações quanto a absoluta ausência de manifestação da Companhia sobre os pedidos de esclarecimentos quanto aos critérios objetivos utilizados para definição do contingenciamento do Processo nº 583.00.2009.229838-5, em trâmite na 39ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;*
- (ii) *Apresentação de explicações quanto à maneira com que a Companhia contingencia o processo judicial “Medida Cautelar de Exibição de Documentos”, Processo nº 583.00.2011.137145-3, número de ordem 727/2011, em trâmite perante a 10ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, cujas partes são Philomeno Imóveis e Participações S.A. X Itaú Unibanco Holding S.A., no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis; e*
- (iii) *Cópias das respostas às cartas de circularização nas quais os advogados da Companhia se manifestam sobre o Processo nº 583.00.2009.229838-5, em trâmite perante a 39ª Vara Cível e do Processo nº 583.00.2011.137145-3, em trâmite perante a 10ª Vara Cível, ambos do Foro Central desta Capital, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.*

11. Pelo exposto acima, **O ACIONISTA VOTA CONTRA A APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS OBJETO DESTA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, uma vez que a ausência de explicações adequadas sobre os processos ora em curso macula referidas Demonstrações Financeiras da Companhia.

12. Por fim, solicitamos que as respostas aos questionamentos acima realizados sejam enviados para:

Sr. Carlos Alexandre Gentil Philomeno Gomes

Rua Tiburcio Cavalcante, 2150/10andar – Cep:60.125-101 – Bairro: Aldeota - Fortaleza/CE – email: alexandre@philomenogomes.com.br,

Atenciosamente,

São Paulo, 24 de abril de 2019


Carlos Alexandre Gentil Philomeno Gomes

Acionista

1 "os administradores da companhia, ou ao menos um deles, e o auditor independente, se houver, deverão estar presentes à assembléia para atender a pedidos de esclarecimentos de acionistas...".

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

CNPJ. 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Mapa sintético final de votação

Nos termos da Instrução CVM nº 481/09, **Itaú Unibanco Holding S.A.** ("Companhia") divulga o mapa final de votação relativo à consolidação das instruções de votos proferidas a distância e as instruções de votos proferidas presencialmente para cada item constante do boletim de voto, nas matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de abril de 2019, às 11:00h, na sede da Companhia na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902:

Item	Descrição	Candidato	Voto	Quantidade de Ações	% sobre o total de votos
1	Tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e examiná-los, para deliberar sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2018:		Aprovar	4.574.887.973	99,9945
			Rejeitar	21	0,0000
			Abster-se	251.604	0,0055
2	Deliberar sobre a proposta da Administração para a destinação do lucro líquido do exercício, conforme detalhado no Manual da Assembleia Geral disponível em https://www.itaub.com.br/relacoes-com-investidores/listgroup.aspx?idCanal=Sqjr1eBRjH/MQgu2lIC3Q==		Aprovar	4.574.286.228	99,9813
			Rejeitar	21	0,0000
			Abster-se	853.349	0,0187
3	Fixar o número de membros que irão compor o Conselho de Administração em 11 (onze), conforme proposta dos acionistas controladores:		Aprovar	4.574.214.894	99,9798
			Rejeitar	71.355	0,0016
			Abster-se	853.349	0,0187
4	Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?		Sim	2.160.728	14,8334
			Não	8.054.061	55,2910
			Abster-se	4.351.898	29,8757
5	Eleição do Conselho de Administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 11 Indicação de candidatos ao Conselho de Administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)	Alfredo Egydio Setubal	Aprovar	4.573.932.165	99,9736
			Rejeitar	146.763	0,0032
			Abster-se	1.060.670	0,0232
		Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela	Aprovar	4.574.033.378	99,9758
			Rejeitar	45.550	0,0010
			Abster-se	1.060.670	0,0232
		Fábio Colletti Barbosa (Conselheiro Independente)	Aprovar	4.574.078.828	99,9768
			Rejeitar	100	0,0000
			Abster-se	1.060.670	0,0232
		Gustavo Jorge Laboissière Loyola (Conselheiro Independente)	Aprovar	4.574.007.473	99,9753
			Rejeitar	-	-
			Abster-se	1.132.125	0,0247
		João Moreira Salles	Aprovar	4.574.007.473	99,9753
			Rejeitar	100	0,0000
			Abster-se	1.132.025	0,0247
		José Galló (Conselheiro Independente)	Aprovar	4.574.038.928	99,9759
			Rejeitar	39.900	0,0009
			Abster-se	1.060.770	0,0232
		Marco Ambrogio Crespi Bonomi (Conselheiro Independente)	Aprovar	4.574.007.473	99,9753
			Rejeitar	-	-
			Abster-se	1.132.125	0,0247
		Pedro Luiz Bodin de Moraes (Conselheiro Independente)	Aprovar	4.574.078.828	99,9768
			Rejeitar	-	-
			Abster-se	1.060.770	0,0232
		Pedro Moreira Salles	Aprovar	4.574.078.928	99,9768
			Rejeitar	-	-
			Abster-se	1.060.670	0,0232
Ricardo Villela Marino	Aprovar	4.570.891.328	99,9071		
	Rejeitar	3.187.600	0,0697		
	Abster-se	1.060.670	0,0232		
Roberto Egydio Setubal	Aprovar	4.574.078.828	99,9768		
	Rejeitar	-	-		
	Abster-se	1.060.770	0,0232		

6	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu?		Sim	6.855.973	47,0661
			Não	-	-
			Abster-se	7.710.714	52,9339
7	Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída	Alfredo Egydio Setubal		562.670	8,5249
		Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela		571.879	8,6644
		Fábio Colletti Barbosa (Conselheiro Independente)		571.872	8,6643
		Gustavo Jorge Laboissière Loyola (Conselheiro Independente)		571.872	8,6643
		João Moreira Salles		571.879	8,6644
		José Galló (Conselheiro Independente)		571.872	8,6643
		Marco Ambrogio Crespi Bonomi (Conselheiro Independente)		571.879	8,6644
		Pedro Luiz Bodin de Moraes (Conselheiro Independente)		572.221	8,6696
		Pedro Moreira Salles		572.221	8,6696
		Ricardo Villela Marino		572.221	8,6696
Roberto Egydio Setubal		572.221	8,6696		
8	Requisição de eleição em separado de membro do Conselho de Administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto: Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (*)		Sim	1.000	0,0094
			Não	1.310.613	12,3174
			Abster-se	9.328.768	87,6733
9	Requisição de eleição em separado de membro do Conselho de Administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto: Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações preferenciais a fim de eleger para o Conselho de Administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado? (*)		Sim	8.654.863	81,3398
			Não	1.179.743	11,0874
			Abster-se	805.775	7,5728
10	Requisição de eleição em separado de membro do Conselho de Administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito: Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do art. 141, § 4º, II, da Lei nº 6.404, de 1976? (*)		Sim	266.945.033	36,0851
			Não	97.715.380	13,2090
			Abster-se	375.105.218	50,7060
11	Requisição de eleição em separado de membro do Conselho de Administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito: Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o Conselho de Administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado? (*)		Sim	610.487.446	82,5244
			Não	123.938.871	16,7538
			Abster-se	5.339.314	0,7218
12	Eleição do Conselho Fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 2 Indicação de candidatos ao Conselho Fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)	Alkimar Ribeiro Moura (efetivo) / João Costa (suplente)	Aprovar	4.574.260.767	99,9808
			Rejeitar	-	-
			Abster-se	878.831	0,0192
		José Caruso Cruz Henriques (efetivo) / Reinaldo Guerreiro (suplente)	Aprovar	4.574.260.767	99,9808
			Rejeitar	-	-
			Abster-se	878.831	0,0192
13	Eleição do Conselho Fiscal em separado - Preferenciais Indicação de candidatos ao Conselho Fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito	Eduardo Azevedo do Valle (efetivo) / Debora Santille (suplente)	Aprovar	1.328.226.469	94,2843
			Rejeitar	6.971.052	0,4948
			Abster-se	73.549.201	5,2209
14	Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração no valor total de R\$ 380.000.000,00:		Aprovar	4.565.324.795	99,7855
			Rejeitar	1.953.307	0,0427
			Abster-se	7.861.496	0,1718
15	Deliberar sobre a remuneração mensal individual de R\$ 15.000,00 para os membros efetivos e de R\$ 6.000,00 para os membros suplentes do Conselho Fiscal:		Aprovar	4.574.286.249	99,9813
			Rejeitar	100	0,0000
			Abster-se	853.249	0,0186

(*) Refere-se à participação acionária mantida ininterruptamente durante o período de 3 meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da assembleia geral, conforme dispõe o §6º do art. 141 da Lei 6404/76.

São Paulo-SP, 24 de abril de 2019.

ALEXSANDRO BROEDEL
Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores

CPF/CNPJ	Saldo Ações Ordinárias	Saldo Ações Preferenciais	Deliberações																																																				
			1	2	3	4	5.1	5.2	5.3	5.4	5.5	5.6	5.7	5.8	5.9	5.10	5.11	6	7.1	7.2	7.3	7.4	7.5	7.6	7.7	7.8	7.9	7.10	7.11	8	9	10	11	12.1	12.2	13	14	15																	
14.091.XXX/XXXX-XX	0	16.179	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-														
24.367.XXX/XXXX-XX	0	11.915	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-												
27.545.XXX/XXXX-XX	0	20.305	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-											
18.281.XXX/XXXX-XX	0	190.800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-											
29.913.XXX/XXXX-XX	0	20.850	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-										
26.434.XXX/XXXX-XX	0	3.900	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-										
26.589.XXX/XXXX-XX	0	15.500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-									
27.222.XXX/XXXX-XX	1.450	25.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-									
06.051.XXX/XXXX-XX	0	148.403	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-								
06.105.XXX/XXXX-XX	0	259.210	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-							
09.116.XXX/XXXX-XX	4.050	64.155	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-						
97.539.XXX/XXXX-XX	0	509.432	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-					
97.540.XXX/XXXX-XX	0	7.326.843	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-					
97.540.XXX/XXXX-XX	0	952.874	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-					
97.539.XXX/XXXX-XX	0	1.466.780	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-					
07.707.XXX/XXXX-XX	0	178.100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-					
97.539.XXX/XXXX-XX	0	2.245.039	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-				
07.418.XXX/XXXX-XX	56.150	2.990.874	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-				
09.271.XXX/XXXX-XX	0	629.800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-				
97.539.XXX/XXXX-XX	0	223.328	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-				
97.539.XXX/XXXX-XX	0	8.017.365	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-			
97.539.XXX/XXXX-XX	0	2.446.741	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-			
97.539.XXX/XXXX-XX	0	3.536.619	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-			
97.539.XXX/XXXX-XX	0	8.042.570	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-		
97.539.XXX/XXXX-XX	0	170.546	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-			
97.540.XXX/XXXX-XX	0	51.956.418	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-		
97.540.XXX/XXXX-XX	0	22.501.618	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-		
97.539.XXX/XXXX-XX	0	6.100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-		
97.539.XXX/XXXX-XX	0	9.775	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-			
97.539.XXX/XXXX-XX	0	15.992.544	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-		
97.540.XXX/XXXX-XX	0	2.036.457	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-		
97.540.XXX/XXXX-XX	0	2.434.779	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-	
06.885.XXX/XXXX-XX	0	150.900	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-		
97.539.XXX/XXXX-XX	0	2.884.789	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-	
97.540.XXX/XXXX-XX	0	11.840.252	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-	
08.165.XXX/XXXX-XX	0	127.700	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-		
09.236.XXX/XXXX-XX	0	44.333	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-		
97.539.XXX/XXXX-XX	0	533.293	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-	
97.539.XXX/XXXX-XX	0	2.091.740	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-
97.540.XXX/XXXX-XX	0	8.274.234	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-
10.392.XXX/XXXX-XX	0	126.050	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-	
11.175.XXX/XXXX-XX	0	263.100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-
22.942.XXX/XXXX-XX	0	15.782																																																					

CPF/CNPJ	Saldo Ações Ordinárias	Saldo Ações Preferenciais	Deliberações																																																			
			1	2	3	4	5.1	5.2	5.3	5.4	5.5	5.6	5.7	5.8	5.9	5.10	5.11	6	7.1	7.2	7.3	7.4	7.5	7.6	7.7	7.8	7.9	7.10	7.11	8	9	10	11	12.1	12.2	13	14	15																
29.203.XXX/XXXX-XX	0	19.100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-													
29.925.XXX/XXXX-XX	0	326.600	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-										
29.925.XXX/XXXX-XX	0	22.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-									
29.941.XXX/XXXX-XX	0	828.600	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-								
30.918.XXX/XXXX-XX	0	118.552	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-							
31.692.XXX/XXXX-XX	0	1.223.200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-						
31.577.XXX/XXXX-XX	0	9.600	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-						
31.890.XXX/XXXX-XX	0	56.600	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-					
31.240.XXX/XXXX-XX	0	67.700	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-					
31.814.XXX/XXXX-XX	0	1.717	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-				
32.081.XXX/XXXX-XX	0	4.300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-				
31.914.XXX/XXXX-XX	0	441.792	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-			
31.978.XXX/XXXX-XX	0	382.380	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-			
32.239.XXX/XXXX-XX	0	108.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-			
31.814.XXX/XXXX-XX	0	1.440.244	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-			
03.752.XXX/XXXX-XX	0	113.500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-			
08.039.XXX/XXXX-XX	0	154.400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-			
08.039.XXX/XXXX-XX	0	25.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-		
09.275.XXX/XXXX-XX	0	54.763	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-		
97.539.XXX/XXXX-XX	0	783.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-		
97.539.XXX/XXXX-XX	0	39.300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-		
97.539.XXX/XXXX-XX	0	112.800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-		
97.540.XXX/XXXX-XX	0	273.100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-		
97.540.XXX/XXXX-XX	0	81.850	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-		
07.593.XXX/XXXX-XX	0	4.482.973	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-		
07.215.XXX/XXXX-XX	0	38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-		
08.973.XXX/XXXX-XX	0	676.340	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-		
08.973.XXX/XXXX-XX	0	161.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-	
09.605.XXX/XXXX-XX	0	161.100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-	
08.973.XXX/XXXX-XX	0	1.034.096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-	
97.540.XXX/XXXX-XX	0	132.450	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-	
97.539.XXX/XXXX-XX	0	1.125.063	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-
97.540.XXX/XXXX-XX	0	2.419.900	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-	
18.270.XXX/XXXX-XX	0	303.300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-	
29.925.XXX/XXXX-XX	0	390.341	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-	
29.926.XXX/XXXX-XX	0	81.902	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-	
30.638.XXX/XXXX-XX	0	200.500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-	
31.617.XXX/XXXX-XX	0	35.500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-	
07.104.XXX/XXXX-XX	0	448.876	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-	
07.490.XXX/XXXX-XX	0	17.300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-	
97.540.XXX/XXXX-XX	0	39.287	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-	
166.64X.XXX-XX	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.	-	-	
153.45X.XXX																																																						

CPF/CNPJ	Saldo Ações Ordinárias	Saldo Ações Preferenciais	Deliberações																																						
			1	2	3	4	5.1	5.2	5.3	5.4	5.5	5.6	5.7	5.8	5.9	5.10	5.11	6	7.1	7.2	7.3	7.4	7.5	7.6	7.7	7.8	7.9	7.10	7.11	8	9	10	11	12.1	12.2	13	14	15			
01.691.XXX/XXXX-XX	0	116.708	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-	
02.863.XXX/XXXX-XX	0	2.780.282	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
12.420.XXX/XXXX-XX	0	51.075	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
02.934.XXX/XXXX-XX	0	7.234	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
21.347.XXX/XXXX-XX	0	28.204	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
03.473.XXX/XXXX-XX	0	43.790	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
04.088.XXX/XXXX-XX	0	63.183	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
00.463.XXX/XXXX-XX	0	46.750	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
04.609.XXX/XXXX-XX	0	4.667	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
05.589.XXX/XXXX-XX	0	126.486	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
05.589.XXX/XXXX-XX	0	176.054	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
05.589.XXX/XXXX-XX	0	1.511.387	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
07.733.XXX/XXXX-XX	0	293.904	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
09.323.XXX/XXXX-XX	0	43.740	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
08.757.XXX/XXXX-XX	0	88.776	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
71.739.XXX/XXXX-XX	0	45.436	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
07.187.XXX/XXXX-XX	0	15.710	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
08.674.XXX/XXXX-XX	0	50.350	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
09.323.XXX/XXXX-XX	0	956.300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
06.916.XXX/XXXX-XX	0	4.873.389	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
07.187.XXX/XXXX-XX	0	584.829	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
07.667.XXX/XXXX-XX	0	14.455	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
12.107.XXX/XXXX-XX	0	35.449	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
21.347.XXX/XXXX-XX	0	16.233	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
33.055.XXX/XXXX-XX	0	1.056.840	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
08.931.XXX/XXXX-XX	0	16.022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
14.167.XXX/XXXX-XX	0	271.016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
17.488.XXX/XXXX-XX	0	30.146	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
01.680.XXX/XXXX-XX	0	58.782	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
24.752.XXX/XXXX-XX	0	6.100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
01.496.XXX/XXXX-XX	0	382.991	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
24.752.XXX/XXXX-XX	0	1.722.250	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
30.447.XXX/XXXX-XX	0	264.660	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
32.203.XXX/XXXX-XX	0	9.400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
08.823.XXX/XXXX-XX	1.000	12.790	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
09.564.XXX/XXXX-XX	0	657.016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
21.287.XXX/XXXX-XX	0	94.135	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
09.241.XXX/XXXX-XX	0	250	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
96.498.XXX/XXXX-XX	0	95.041	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
03.394.XXX/XXXX-XX	0	420.947	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
03.660.XXX/XXXX-XX	0	1.388.607	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
04.013.XXX/XXXX-XX	0	4.402	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
42.469.XXX/XXXX-XX	0	135.039	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
04.609.XXX/XXXX-XX	0	997	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
51.990.XXX/XXXX-XX	0	2.684.042	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
05.303.XXX/XXXX-XX	0	143.006	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
08.823.XXX/XXXX-XX	0	37.950	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-
04.229.XXX/XXXX-XX	0	2.135	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Abs.	-	-

Deliberações:

Pauta Ordinária

- 1) Tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e examiná-los, para deliberar sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2018.
- 2) Deliberar sobre a proposta da Administração para a destinação do lucro líquido do exercício, conforme detalhado no Manual da Assembleia Geral disponível em <https://www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores/listgroup.aspx?idCanal=Sqjr1eBRjH/MQgu2iC3Q=>
- 3) Fixar o número de membros que irão compor o Conselho de Administração em 11 (onze), conforme proposta dos acionistas controladores.
- 4) Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?
- 5) Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 11 - Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral).
- 5.1) Alfredo Egydio Setubal
- 5.2) Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela
- 5.3) Fábio Colletti Barbosa (Conselheiro Independente)
- 5.4) Gustavo Jorge Laboissière Loyola (Conselheiro Independente)

5.5) João Moreira Salles

5.6) José Galló (Conselheiro Independente)

5.7) Marco Ambrogio Crespi Bonomi (Conselheiro Independente)

5.8) Pedro Luiz Bodin de Moraes (Conselheiro Independente)

5.9) Pedro Moreira Salles

5.10) Ricardo Villela Marino

5.11) Roberto Egydio Setubal

6) Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu?

7) Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída.

7.1) Alfredo Egydio Setubal

7.2) Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela

7.3) Fábio Colletti Barbosa (Conselheiro Independente)

7.4) Gustavo Jorge Laboissière Loyola (Conselheiro Independente)

7.5) João Moreira Salles

7.6) José Galló (Conselheiro Independente)

7.7) Marco Ambrogio Crespi Bonomi (Conselheiro Independente)

7.8) Pedro Luiz Bodin de Moraes (Conselheiro Independente)

7.9) Pedro Moreira Salles

7.10) Ricardo Villela Marino

7.11) Roberto Egydio Setubal

8) Requisição de eleição em separado de membro do Conselho de Administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto: Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (*)

9) Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações preferenciais a fim de eleger para o Conselho de Administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado? (*)

10) Requisição de eleição em separado de membro do conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito: Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, II, da Lei nº 6.404, de 1976? (*)

11) Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o Conselho de Administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado? (*)

12) Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 2 - Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral).

12.1) Alkimar Ribeiro Moura (efetivo) / João Costa (suplente)

12.2) José Caruso Cruz Henriques (efetivo) / Reinaldo Guerreiro (suplente)

13) Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais - Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito - Eduardo Azevedo do Valle (efetivo) / Debora Santille (suplente).

14) Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração no valor total de R\$ 380.000.000,00.

15) Deliberar sobre a remuneração mensal individual de R\$ 15.000,00 para os membros efetivos e de R\$ 6.000,00 para os membros suplentes do Conselho Fiscal.

(*) Refere-se à participação acionária total sem considerar a quantidade ininterrupta da participação durante o período de 3 meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da assembleia geral, de que trata o §6º do art. 141 da Lei 6404/76.

Legenda:

Ap. = Aprovar

Rej. = Rejeitar

Abs. = Abster

São Paulo-SP, 30 de abril de 2019.

ALEXSANDRO BROEDEL

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores